



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO

À Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal:

Eu, **JACI BATISTA TERRA, Masp:0166 CPF/MF 563.037.346-34**, servidor público no cargo de TRAB. SER. MANUT. DE EDIFICIOS E LOUGRADOUROS no **Setor da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano**, vem respeitosamente requerer **Férias Prêmio**, nos termos do Capítulo V, Art.93,94,95 e 96 da Lei Municipal N°792/97 pelo prazo de **30 dias** a partir do dia no do dia **17/09/2020 até 16/10/2020**.

Para tanto, pede deferimento.

Luminárias/MG, 17 Setembro de 2020.

Jaci Batista Terra
SERVIDOR

Parecer do Departamento De Pessoal:

Em análise a pasta funcional da servidor acima mencionado, foi constado que o mesmo possui 20 (vinte) anos e 6 (seis) mês 24 (vinte e quatro) dias, de serviços prestados a essa Prefeitura, fazendo jus a 12 (doze) meses de Férias Premio. Contudo o servidor fez gozo 30 (trinta) dias no período de 14/10/2010 à 12/11/2010 e 30(trinta)dias no período de 17/08/2020 a 16/09/2020 de Licença Premio, restando ainda 10 meses a serem gozados. Este e o parecer do Departamento Pessoal.

Silvana
Silvana Natália Costa
Coordenadora de Depto. de Pessoal
CPF: 089.445.106-52



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer do Chefe Imediato, Sr(a) Genaldo Galdino do Carmo
quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Jaci Batista
Lima.

Analisando o parecer do RH, foi aপর
se reorientar no grupo de nível do novo
escala nível (evolutivo) sem de parecer favorável.


ASSESSOR TÉCNICO

Luminárias, ___ / ___ /2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Parecer jurídico Angélica Ferreira Garcia
quanto ao requerimento feito pelo (a) Servidor (a) Jaci Batista
Peres

Analisando os pareceres do RH e do chefe
imediatos, somados ao cumprimento dos requisitos
legais exigidos, sou de parecer favorável.
Passo a análise ao chefe do Executivo

Procurador Municipal

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Deferimento da autoridade competente quanto ao requerimento feito pelo Servidor(a) _____

Jaci Batista Lima


HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL

Luminárias, ___/___/2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINARIAS/MG

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

O Prefeito do Município de Luminárias, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Artigo 111, inciso XIV da Lei Orgânica do Município e Artigo 93 da Lei Ordinária Municipal nº 792/97.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder licença prêmio por assiduidade no período abaixo especificado, ao seguinte servidor:

<i>SERVIDOR</i>	<i>MASP</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA</i>	<i>PERÍODO DE GOZO</i>
JACI BATISTA TERRA	0166	TRAB. SER. MANUT.DE EDIFICIOS E LOGRADOUROS	MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	17/09/2020 até 16/10/2020.

Art. 2º: Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luminárias/MG, 17/09/2020

**HUDSON SALVADOR VILELA
PREFEITO MUNICIPAL**

**GERALDO GALDINO DO CARMO
ASSESSOR TÉCNICO**

**CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG**

EM 17 de Setembro de 2020

É VERDADE E DOU FE